

Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2025

EMENTA: Concede título de Cidadã Lagoa Grandense ao Senhor, RICADO DE OLIVEIRA DE PAZ BARRETO dá outras providências.

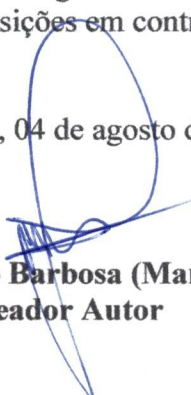
O Vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades legais e regimentais, submete para a apreciação e votação do Plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido título de Cidadã Lagoa Grandense, ao senhor, **Ricardo de Oliveira de Paz Barreto** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços que atualmente vem sendo prestados à frente da presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Parágrafo Único – A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Lagoa Grande.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Grande PE, 04 de agosto de 2025.



José Estevão Barbosa (Manrena)
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

JUSTIFICATIVA

A presente medida tem por intuito externar nossa gratificação pelos relevantes serviços prestados pelo o homenageado com presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

De conformidade com o currículo ora acostado que será lida no dia da entrega da honraria, ao homenageado, o senhor **Ricardo de Oliveira de Paz Barreto**, natural de Recife/PE, como desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, atualmente exerce a presidência do tribunal de Justiça, anteriormente foi presidente da 2ª Câmara de Direito Público, Juiz de Direito da 3º vara cível da comarca do Recife, o magistrado iniciou seu exercício no cargo de juiz substituto em janeiro do ano de 1989, mestre e doutor em direito pela a universidade federal de Pernambuco, sendo digno de receber por parte desta Casa Legislativa esta tão grande honraria.

Por essas razões e argumentos e que solicito de meus nobres pares a provação desta matéria

Câmara Municipal de Lagoa Grande –PE 04 de agosto de 2025



José Estevão Barbosa (Mantena)
Presidente e Autor